



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 026/2023 – PROCESSO Nº 054/2023.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua Equipe de Apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-032/2023 de 15/09/2023, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues, Leandro de Almeida e Poliana Socorro Alves para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mensais de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho e Junta Médica para a Realização de Perícia Médica**. Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva – Controlador Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). A empresa **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, apresentou toda sua documentação através dos correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pela Pregoeira, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **GRAZIELE AGUIAR TEODORO RIBEIRO** inscrita sob CNPJ nº 48.802.743/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Wesley Teodoro Ribeiro, inscrito sob o CPF nº 112.572.876-05. **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 14.117.450/0001-73, neste ato representada pela Sra. Tania Sabrini Silverio de Oliveira, inscrita sob o CPF nº 115.653.096-26. **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.749.430/0001-18 e **SSOMA SOLUCOES TECNICAS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 29.461.320/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Alex Pereira da Cruz, inscrito sob o CPF nº 064.614.436-73. A empresa **MEDCERT: MEDICINA, ENGENHARIA E CERTIFICADORES DO TRABALHO LTDA**, para fins de credenciamento, não apresentou a Certidão Simplificada, expedida da Junta Comercial, não sendo credenciada. A empresa **PREVENT – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, para fins de credenciamento, apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, porém não se enquadrando nos requisitos solicitados pelo Edital no **item 2.3.1**. Apresentou também a Procuração para a efetivação do credenciamento assinada pelo Sr. Adelson Totti Filho, não sendo esse o representante legal da empresa. Esses motivos impediram o seu credenciamento na presente sessão. A empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** apresentou seu Contrato Social sem as devidas autenticações da Junta Comercial e sem as assinaturas digitais de seus sócios, não sendo credenciada. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que as empresas credenciadas comprovaram-se se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Ressalta-se que o representante da empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, Sr. Guilherme Azevedo Ferreira, retirou-se antecipadamente da sessão, declinando-se ao direito de interpor recursos ou qualquer questionamento ao certame, conforme **DECLARAÇÃO** em anexo. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representantes presentes. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pela Pregoeira, verificou-se que as empresas credenciadas, cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura dos envelopes n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME** e **SSOMA SOLUCOES TECNICAS LTDA**. Da análise verificou-se a empresa **SSOMA SOLUCOES TECNICAS LTDA** apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, conforme **item 6.4** do referido Edital. A empresa **MERITO CONSULTORIA**,

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Tel.: (35) 3265-9509.

ATA PREGÃO 026/2023 PROCESSO 054/2023.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ nº 14.117.450/0001-73

Representante: Tania Sabrini Silverio de Oliveira

SSOMA SOLUCOES TECNICAS LTDA.

CNPJ nº 29.461.320/0001-20

Representante: Alex Pereira da Cruz,

PREVENT – MEDICIANA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ nº 00.599.579/0001-50

Representante: Suellen Helena Dominguito Totti.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Intenção de Recurso -

Eu, Daniel Rodrigo José de Carvalho, CPF: 000.131.906.04
representante legal da empresa Medcert: Medicina e Segurança
do Trabalho, inscrita no CNPJ: 43.389.430/0001-50, sendo
por meio desta, manifestar minha intenção de recurso
em relação a eleição realizada pelo SASE-THS Pontes, na
data 23 de Outubro de 2023, às 8hs, em relação a falta
do Cédulo Simplificado da Junta Comercial, com o entendimento
que se trata de ME ou EPP.

THS Pontes, 23. Outubro 2023.

Daniel Rodrigo J. Carvalho.

to f ✓

✗

Ⓢ

✗ ✓

✗

Letras de Renss

En. Guillermo Melena S. Fetti, Ancha a

Intensão de manifestar recurso referente

ao Edital 027/2023, pois o documento

da ponta não se enquadra em empresa de pequena porte e o cartão CNPJ se enquadra. Mas não sei qual promissora com o curso.

for m. iodide, amino obaino.



CPF: 065.517.036-74

Prudent mediana : Sp. Frob.

A collection of handwritten symbols and characters in blue ink. The symbols include a lowercase 'f', a stylized 'P', a checkmark, a stylized 'Q', a stylized 'S', a stylized 'Z', and a stylized 'C'.